

ORIGEM ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 32.021.201/0001-61 - NIRE 33300338926

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2025. **1. Data, Hora e Local:** Realizada em 12 de setembro de 2025, às 10h00min, na sede social da Origem Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Lauro Müller, nº 116, sala 4402, Botafogo, CEP 22290-160. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Coutinho Martins Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a redução do capital social da Companhia, respeitado o valor máximo previamente aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2023 ("AGE"); (ii) alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização à administração da Companhia para praticar os atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a efetivação da redução de capital aprovada na AGE, por considerá-lo excessivo ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, e definir que o capital social da Companhia será reduzido em R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais), com o cancelamento de 14.714.072 (quatorze milhões, setecentas e quatorze mil e setenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, mediante restituição do valor, em moeda corrente nacional, aos acionistas, na proporção da participação destes no capital social da Companhia. **5.2.** A redução do capital social no valor de R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao montante de redução acima aprovado, será efetuada mediante a restituição aos acionistas da Companhia (na exata proporção das respectivas participações no capital social), em até 60 (sessenta) dias contados a partir desta data, permanecendo, contudo, integralmente resguardado o prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata para manifestação de eventual oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Em razão da presente homologação da redução de capital, o capital social da Companhia passará de R\$1.078.318.664,64 (um bilhão, setenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), representado por 926.357.532 (novecentas e vinte e seis milhões, trezentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.056.118.664,63 (um bilhão, cinquenta e seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) representado por 911.643.460 (novecentas e onze milhões, seiscentas e quarenta e três mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **5.4.** Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de 1.056.118.664,63 (um bilhão, cinquenta e seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dos quais R\$1.032.081.402,41 (um bilhão, trinta e dois milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos) estão integralizados e R\$24.037.262,24 (vinte e quatro milhões, trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) deverão ser integralizados até 28.06.2028, representado por 911.643.460 (novecentas e onze milhões, seiscentas e quarenta e três mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.*" **5.5.** Em virtude das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação constante no Anexo I da presente ata. **5.6.** Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, §1º, da Lei da S.A., e que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025. **Autenticação da Mesa:** Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan - Presidente. Luiz Felipe Coutinho Martins Filho - Secretário.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>